



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 133, DE 6 DE MAIO DE 2019.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Daniel Clós Cesar**, matrícula Siape nº 1725014, para atuar como fiscal substituto do Contrato nº 14/2017 – Reatur Viagens e Turismo – referente aos serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal, e para o transporte até a Estação Experimental de Tuiuty do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves, em virtude do afastamento por licença para capacitação do servidor Leandro Rocha Vieira, fiscal titular, designado pela portaria nº 102, de 10 de março de 2017 .

**Art. 2º** A substituição se restringirá ao período de 06/05/2019 a 03/08/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**